

RESOLUÇÃO Nº 68/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante do processo nº 23078.011505/2012-18, nos termos do Parecer nº 64/2018 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

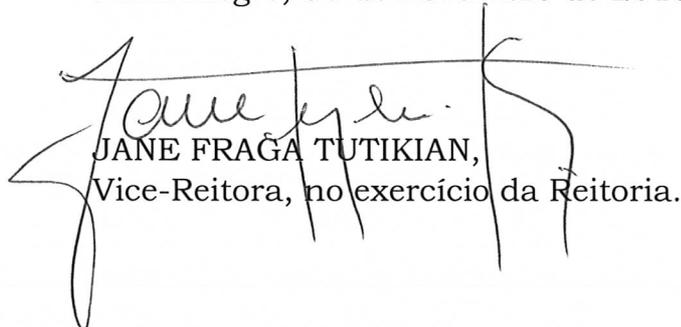
I – Manifestar-se favoravelmente à realização da décima terceira edição do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira, situado na Avenida Tramandaí nº 976, Imbé, RS, na forma de Programa Especial de Graduação, com as alterações constantes do presente processo;

II – Aprovar a seguinte alteração na Resolução nº 45/2018 do CEPE:

Onde se lê: “...via Processo Seletivo Específico a ser realizado no segundo semestre de 2018, com oferecimento de 40 vagas, sendo 20 vagas pela UFRGS e 20 vagas pela UERGS.”, leia-se: “...via **Processo Seletivo Específico, com oferecimento de 30 vagas pela UFRGS.**”;

III – Revogar a Resolução nº 66/2018 do CEPE.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.